



PROJETO DE LEI

Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina, para denominar a Quadra Poliesportiva Coberta da Escola de Educação Básica Campos Sales, localizada em Bocaina do Sul como Quadra Poliesportiva Hélio Alves de Liz.

Art. 1º Fica denominada Quadra Poliesportiva Hélio Alves de Liz, a Quadra Poliesportiva da Escola de Educação Básica Campos Sales, no Município de Bocaina do Sul.

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 16.720 de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcivs Machado

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO II
BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

		
	BOCAINA DO SUL	LEI ORIGINAL Nº
	Denomina Hélio Alves de Liz, a Quadra Poliesportiva da Escola de Educação Básica Campos Sales.	
		

(NR)”

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a Quadra Poliesportiva Coberta da Escola de Educação Básica Campos Sales, no Município de Bocaina do Sul, como **Quadra Poliesportiva Hélio Alves de Liz**, em justa e merecida homenagem a um cidadão que marcou profundamente a história e o desenvolvimento social da comunidade.

Hélio Alves de Liz, nascido em 05 de março de 1955, na localidade de Mineiros, em Bocaina do Sul, construiu uma trajetória pautada no trabalho, na dedicação à família e no compromisso com o bem-estar coletivo. Filho de agricultores, desde cedo incorporou valores como simplicidade, respeito e honestidade, que nortearam toda a sua vida.

Ao longo de sua vida, destacou-se também no comércio local, sendo sócio do tradicional empreendimento da família, inicialmente conhecido como “Armazém Alves de Liz” e posteriormente como Supermercado de Liz, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.

Entretanto, foi principalmente na área social e esportiva que Hélio deixou um legado marcante. Apaixonado pelo esporte, especialmente pelo futebol, dedicou grande parte de sua vida à criação e organização de equipes esportivas na comunidade. Com espírito de liderança e visão social, fundou diversos times, organizou torneios e participou ativamente de campeonatos intermunicipais, promovendo o esporte como ferramenta de inclusão, educação e transformação social.

Em uma comunidade com recursos limitados, mobilizou esforços e formou grupos de apoio para a realização de eventos beneficentes, sempre com o objetivo de incentivar a participação de jovens no esporte e oferecer oportunidades de desenvolvimento pessoal. Sua atuação reforçou valores essenciais como disciplina, respeito, trabalho em equipe e cidadania, impactando positivamente inúmeras vidas.

Além disso, manteve-se ativo em diversas manifestações culturais e sociais, como cavalgadas e encontros comunitários, fortalecendo laços e preservando tradições locais. Reconhecido como um grande amigo, conselheiro e líder comunitário, era admirado por sua generosidade, carisma e compromisso com as pessoas.

Seu falecimento, em janeiro de 2022, deixou um profundo sentimento de saudade, mas também a certeza de que seu legado permanece vivo na memória coletiva e nas ações que ajudou a construir.

Dessa forma, a denominação da Quadra Poliesportiva da Escola de Educação Básica Campos Sales com o seu nome representa não apenas uma homenagem, mas também o reconhecimento de sua contribuição para o incentivo ao esporte, à educação e à convivência comunitária. Trata-se de uma forma de perpetuar seus valores e inspirar as futuras gerações, especialmente no ambiente escolar, onde o esporte desempenha papel fundamental na formação dos cidadãos.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei, como forma de eternizar a memória de Hélio Alves de Liz e reconhecer sua relevante contribuição para o Município de Bocaina do Sul.

Sala das sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcius da Silva Machado**,
em 08/07/2026, às 12:37.
